



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117  
www.moreirasales.pr.gov.br  
E-mail: pmms@visaonet.com.br



## ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO



### PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio) MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

#### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: <b>Moreira Sales</b>		CNPJ: <b>76.217.025/0001-03</b>	
Endereço: <b>Rua Otto Macedo, 629</b>			
UF: <b>Paraná</b>	CEP: <b>87.370-000</b>	Telefone: <b>( 44 ) 3532 8100</b>	
Conta Corrente: nº <b>16.921-8</b>	Banco: <b>Banco do Brasil</b>	Agência: <b>0580-0</b>	Praça de Pagamento: <b>Moreira Sales</b>
Responsável: <b>Luiz Antonio Volpato</b>			CPF: <b>396.753.439-15</b>
CI/Órgão Expedidor: <b>3.015.134-8 SSP-PR</b>	Cargo: <b>Prefeito Municipal</b>	Função: <b>Executivo</b>	

#### 2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **5,10** quilômetros, distribuídos da seguinte forma:

- Trecho 1: Estrada Barra Bonita – Água Grande ( 1,9 km );
- Trecho 2: Estrada Dona Regina – José Manoel ( 0,9 km )
- Trecho 3: Estrada Três Pontes – Asfalto ( 0,9 km );
- Trecho 4: Estrada Barra Bonita – Gleba 10 ( 1,4 Km )

#### 4. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Moreira Sales ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios.

Existe a necessidade de que seja efetuada a suavização dos taludes e de se elevar o leito das estradas, que se encontram até 1,50 metros de profundidade, para que seja feita a integração do sistema de conservação de solos das propriedades adjacentes as mesmas, de modo a controlar o escoamento superficial da água e o processo erosivo.

Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ

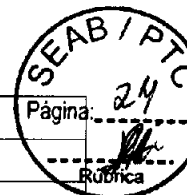
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117  
www.moreirasales.pr.gov.br  
E-mail: pmms@visaonet.com.br



Os trechos indicados para recuperação, com os serviços propostos, são prioritários por atender ao transporte escolar, constituírem linha de escoamento da pecuária de leite e beneficiarem um grande número de produtores.

## 5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	5
2 - Número de agricultores	50



Comunidades atendidas: Bairro Três Pontes; Bairro Barra Bonita; Bairro Água Grande; Bairro Primavera; Bairro Gleba 10

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 21.920,2 litros de óleo diesel	Moreira Sales	50.000,00	18 meses após a publicação no DOE

## 7. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1.	Destoca / remoção de árvores, com diâmetro superior a 30 cm	Uni	220	Pá carregadeira	41
2.	Limpeza da camada vegetal	Km	4,3	Motoniveladora + Pá carregadeira	30
3.	Suavização de Taludes e elevação do leito	Km	4,3	Pá Carregadeira	577
4.	Regularização e abaulamento do leito	Km	5,1	Motoniveladora	22
5.	Lombadas	Uni	83	Pá carregadeira	30
6.	Bigodes/sangradores	Uni	148	Pá carregadeira	67
7.	Caixas de retenção	Uni	10	Pá carregadeira	3
8.	Adequação de carregadores com contribuição	Uni	10	Pá carregadeira	24
9.	Revestimento primário (cascalhamento)	Km	2,05	Pá carregadeira + Caminhão Basculante + Motoniveladora + Rolo Compactador	576

## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1-Processo de aquisição de combustível	X					
2-Execução dos serviços		X	X	X	X	X

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

## 9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas pelo transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

## 10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117  
www.moreirasales.pr.gov.br  
E-mail: pmms@visaonet.com.br

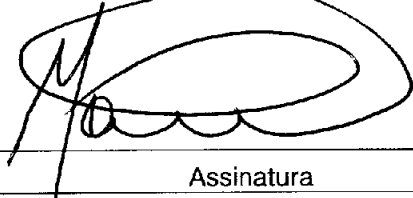


AD / P / C  
1a. 25  
Rúbrica

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

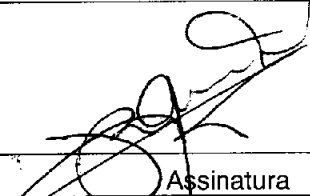
**11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

Nome:	<b>Márcio Perin</b>	
Cargo:	<b>Técnico em Agropecuária</b>	
N.º Registro Conselho de Classe:	<b>4536-TD</b>	
Local:	<b>Moreira Sales</b>	
Data:	<b>01/07/2. 013</b>	
		Assinatura

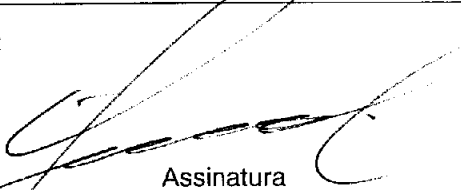
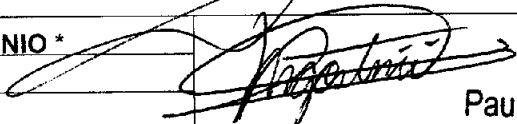
**12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	<b>Luiz Antonio Volpato</b>	
Cargo:	<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	
CPF:	<b>396.753.439-15</b>	
Local:	<b>Moreira Sales</b>	
Data:	<b>01/07/2. 013</b>	
		Assinatura

**13- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)**

*EM ANEXO, pg 26*

Cargo:	<b>CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB</b>	
Nome:	<b>OLIMPIO BATISTA GIOVANELLI</b>	
CPF:	<b>167.307.129-53</b>	
Local:	<b>CAMPA NOVA</b>	
Data:	<b>22-07-13</b>	
		Assinatura
Cargo:	<b>FISCAL DO CONVÊNIO *</b>	
Nome:		
CPF:	<b>943.876.309-06</b>	
Local:	<b>CAMPO MOIRÃO</b>	
Data:	<b>16-07-13</b>	
		<b>Paulo Alessandro Agostini</b> Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D <b>SEAB/DEAGRO</b> Assinatura

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

---

**PARECER**

---

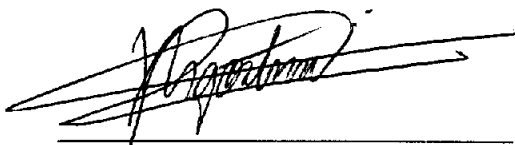
**Município: MOREIRA SALES**

**Referente: Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais**

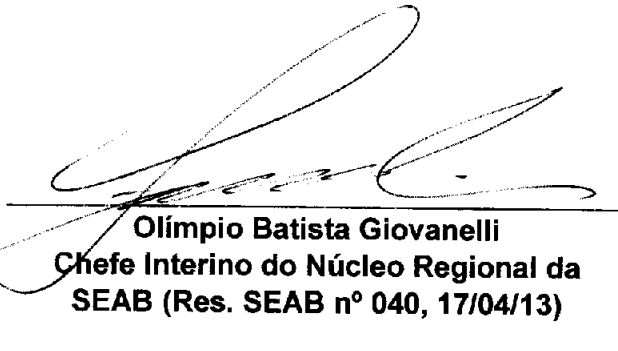
**Considerações:**

- O município de MOREIRA SALES, por meio de seu Prefeito e representante legal o ILMO. Sr. LUIZ ANTÔNIO VOLPATO, através do ofício nº 388/2013 solicitou a adesão ao projeto acima referido;
- O Instituto EMATER realizou vistoria e elaborou o respectivo Relatório de Vistoria Inicial – RVI, estando de acordo com as normas do projeto;
- Foi apresentado plano de trabalho e demais documentos necessários à formalização do convênio conforme Nota Técnica do Projeto.

Pelo exposto o **PARECER É FAVORÁVEL** a Prefeitura de MOREIRA SALES para o processo de adesão ao Projeto via formalização de Convênio.



Engº Agrº Paulo A. Agostini  
SEAB/DEAGRO



Olímpio Batista Giovanelli  
Chefe Interino do Núcleo Regional da  
SEAB (Res. SEAB nº 040, 17/04/13)

**Campo Mourão – PR, 22/07/2013**